



ATA da 274ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 26/01/2015

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Gerente das Unidades de Conservação de Proteção Integral, representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Moema Versiani Acselrad, Gerente de Instrumentos Gestão de Recursos Hídricos, representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **II. E-07/002.15936/14 – Grande Rio Alimentos Ltda..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para cumprimento de TAC. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). **III. E-07/002.2225/14 – CTR Costa Verde Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação, para Implantação da estação de tratamento de chorume, a nível terciário, com capacidade para tratar 200m³/d, para atender o aterro do CTR e o aterro municipal de Angra dos Reis. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **IV. E-07/002.10445/13 – Anderson Nobre Bastos.** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental. **V. E-07/504.231/12 – Posto**

Turcão Ltda.. Requerimento: Reconsideração quanto ao indeferimento da Licença de Operação requerida na 249ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 02/06/2014. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM), tendo em vista a instalação do empreendimento desde 1978, assim como a importância do posto para o local, por ser o único posto de GNV num raio de 45 Km, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão anterior e deferiu o pedido de licença. **VI. E-07/203.206/06 – CN2 2010 Transportes Rodoviários de Cargas Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **VII. E-07/201.616/05 – Braskem Qpar S.A..** Requerimento: Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da LO IN022843 e da Averbação AVB002216 que serão canceladas devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Braskem Qpar S.A., CNPJ: 01.202.799/0002-42, para: Braskem S.A., CNPJ: 42.150.391/0047-53. Decisão: Alteração, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental. **VIII. Por solicitação do Diretor de Licenciamento Ambiental, o processo E-07/002.11770/14 – Petrobras Transpostes S.A. – Transpetro** foi incluído na pauta. Requerimento: Licença de Operação para Sistemas Operacionais auxiliares das novas unidades do Terminal de Cabiúnas (TECAB), em Cabiúnas/Macaé. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Risco Ambiental e Tecnológico (GELRAM/DILAM). **IX. E-07/002.119/15 – Heloísa Helena Soares Sampaio (Pinheiral).** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para terraplanagem em área de 370.931m², de uma área total de 406.500m², com movimentação de terra da ordem de 188.204,80m³ para corte e 160.858,20m³ para aterro. Decisão: Licença para terraplanagem e aterro aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). O Conselho Diretor ressaltou que as intervenções de infraestrutura de água, esgoto e drenagem devem ser objeto do licenciamento da atividade a ser desenvolvida na área. **X. E-07/501.605/10 – Laticínios Bom Gosto S.A..** Requerimento: Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova outorga, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (OUT IN025608) que será cancelada devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Laticínios Bom Gosto S.A., CNPJ: 94.679.479/0031-01, para: Lactalis do Brasil – Comércio, Importação e Exportação de

Laticínios Ltda., CNPJ: 14.049.467/0003-00. Decisão: Alteração, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **XI. E-07/501.606/10 – Laticínios Bom Gosto S.A..** Requerimento: Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova certidão, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Certidão Ambiental (CA IN023689), que será cancelada devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: *Laticínios Bom Gosto S.A.*, CNPJ: 94.679.479/0031-01, para: Lactalis do Brasil – Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., CNPJ: 14.049.467/0003-00. Decisão: Alteração, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **XII. E-07/002.13882/14 – Areal Serra da Bolívia Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para extração de areia em leito do rio, DNPM nº 890.409/2014. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XIII. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO
CASTRO
Representante do Diretor de
Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 3219943-0

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das
Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7